



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 01 de abril de 2022 a 26 de maio de 2022, 56 (cinquenta e seis) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 331, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de abril de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda